



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº 16,
de 11 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEONARDO PINTO ORTIZ, SIAPE
1890909, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta Universidade,
da função de Chefe da Seção de Liquidação de Despesas, da Pró-Reitoria
Administrativa.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

